



**Prefeitura Municipal de Uruburetama**  
Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL-3108.01/2020-SMS, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INFORMATICA, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRADADA JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE URUBURETAMA.**

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), da empresa **CÍCERO JACKSON BARROSO PINHEIRO FILHO - ME.**

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Saúde deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama - Ce, 08 de setembro de 2020.

  
Luana Maria Bastos Advincula  
**Presidente da Comissão de Licitação**